



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

070

LEI Nº 5.188

De 23 de abril de 1 999

Projeto de Lei nº 32/99

Autor : Vereador Ronaldo Napeloso

Revoga a Lei nº 5.098, de 13 de novembro de 1998, que introduziu alteração na Lei nº 3.297/86, modificada pela Lei nº 3.469/88 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de março de 1 999, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 5.098, de 13 de novembro de 1998, que introduziu alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano), transformando em ZCM-2, a Avenida Professor Jorge Corrêa, entre as Ruas Gonçalves Dias e 9 de Julho, desta cidade.

Artigo 2º - A área referente à lei revogada pelo artigo anterior, voltará à classificação de zoneamento de origem.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de abril de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 27.abril.99.